



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº 003/2019/CAOP/CAE

João Pessoa, 08 de agosto de 2019

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal

Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **CONVIDAR** Vossa Excelência a participar do evento **“Família que Acolhe: parceria que dá certo”**, que será realizado no dia **26 de agosto do corrente ano**, no Hotel Manaíra, localizado na Avenida General Edson Ramalho, nº 1131, João Pessoa/PB, conforme programação anexa. Adicionalmente, considerando o teor da matéria a ser tratada, **SOLICITO**, ainda, que este convite seja estendido ao(à) **Secretário(a) de Assistência Social do Município**.

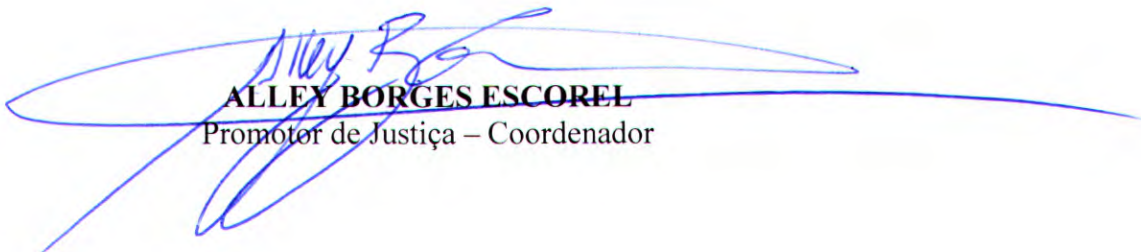
O aludido evento consiste numa iniciativa do Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do CAOP da Criança, do Adolescente e da Educação, em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, e tem como principal objetivo tratar da metodologia para implantação do serviço de acolhimento em família acolhedora, apresentando, esclarecendo e debatendo, de forma objetiva, aspectos práticos relacionados ao tema.

Como se sabe, a aludida modalidade de acolhimento, que já tem sido adotada com sucesso em várias partes do mundo – inclusive na Paraíba –, representa uma importante alternativa à institucionalização, sendo significativamente menos dispendiosa e propiciando o atendimento em ambiente familiar, que garante atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo, assim, a continuidade da socialização da criança ou do adolescente. Por essa razão, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) estabeleceu como uma de suas diretrizes o desenvolvimento de políticas voltadas para a implantação do serviço de acolhimento familiar.

Convém observar, ainda, que a partir da Lei nº 12.010/2009 a inclusão em família acolhedora passou a ser não apenas um dos encaminhamentos possíveis, mas a primeira opção a ser analisada pela autoridade judiciária, conforme o artigo 34, § 1º, do ECA, que dita: “A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei”.

Certo de contar com a colaboração e presença de Vossa Excelência e do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALLEY BORGES ESCOREL
Promotor de Justiça – Coordenador



Família que Acolhe, parceria que dá certo

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA



8H00 - CREDENCIAMENTO

8H30 - SOLENIDADE INICIAL

EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO

MESA DE ABERTURA:

Alley Borges Escorel

31º Promotor de Justiça de João Pessoa – Criança e Adolescente e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança e do Adolescente do MPPB

George José Porciúncula Pereira Coelho

Presidente da FAMUP

Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho

Presidente do COEGEMAS

9H00 - FAMÍLIA QUE ACOLHE: PELO DIREITO DE VIVER EM FAMÍLIA

Shirley Elziane Abreu Severo

Doutora em Educação pela UFPB. Mestra em Educação pela UFPB. Especialista em Psicopedagogia pela Fundação Francisco Mascarenhas. Graduada em Pedagogia. Analista Ministerial do MPPB – Pedagogia.

10H00 - METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NOS MUNICÍPIOS: “DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL À FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS”

Neusa Cerutti

Assistente Social, palestrante e Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel/PR

12H00 - INTERVALO

14H00 - A EXPERIÊNCIA EXITOSA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM CASCAVEL: COM ÊNFASE EM RELATOS PRÁTICOS E APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS QUE DEMONSTRAM A REALIDADE DO SERVIÇO NA VISÃO DA EQUIPE TÉCNICA, DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, DOS ACOLHIDOS E DAS FAMÍLIAS DE ORIGEM ATENDIDAS

Neusa Cerutti

Assistente Social, palestrante e Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel/PR

15H30 - DEBATES E DÚVIDAS

17H00 - COFFEE BREAK E ENCERRAMENTO

(Programação sujeita a alterações)

DATA:

Dia 26 de Agosto de 2019

LOCAL:

Hotel Manaíra. Av. General Edson Ramalho, 1131, João Pessoa/PB

PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos e Secretários de Assistência Social (1ª e 2ª microrregiões do Estado)